



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO - GOIÂNIA-GOIÁS
YURI BARBOSA LEAL - Oficial Interino

CERTIDÃO

O Bel. Yuri Barbosa Leal, Oficial Interino do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula** nº 19.776, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Uma fração ideal de 0,071%%, correspondente a 1,41716m² do terreno, a que corresponderá a **GARAGEM Nº 21**, terá a área total de 13,5767m², sendo: 12,5000m² de área privativa, 1,0767m² de área comum e localizar-se-á no Sub-Solo, do **EDIFÍCIO TORRE EIFFEL**, que está sendo construído pelo Sistema de Condomínio, no lote de terras de número **35**, da quadra **943**, situado à **Avenida Independência**, no **SETOR COLEMAR NATAL E SILVA - JARDIM MOEMA**, nesta Capital, com a área de 1.996,00m², medindo: de frente para a Avenida Independência, 51,36 metros; 37,57 metros de fundo, dividindo com quem de direito; pelo lado direito, dividindo com lote 34, 45,00 metros; e, pelo lado esquerdo, dividindo com lote 01, 45,00 metros. **PROPRIETÁRIA**: **GARAVELO IMÓVEIS LTDA**, estabelecida à Avenida Tocantins, nº 311, Setor Central, nesta Capital, CGC/MF nº 56.746.480/0001-99. **TÍTULO AQUISITIVO**: Matrícula 9.894, R.08 da aquisição, R.09 da Incorporação, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

AV.01-19.776: CONSTRUÇÃO: Certifico que, na fração ideal objeto da Matrícula acima, foi construída a **GARAGEM Nº 21**, localizada no Sub-Solo do **EDIFÍCIO TORRE EIFFEL**, no valor de Ncz\$668,75, conforme requerimento apresentado e instruído com Certidão expedida pela Prefeitura local, em 03.10.89. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 12 de outubro de 1989. Oficial,

R.02-19.776: VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 30.11.1990, nas notas do 1º Tabelião desta Capital, Lº.nº.933, fls.55vº/58vº, o imóvel objeto da Matrícula e AV.01 foi **VENDIDO** a **JOSÉ FALEIRO SIQUEIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF.61.171.631-12, residente e domiciliado à Rua 6, nº 499, Aptº 103, Edifício Nice, Centro, nesta Capital, pelo preço de Cr\$4.030.046,74. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 18 de janeiro de 1991. Oficial,

R.03-19.776: HIPOTECA: Pela Escritura Pública referida no R.02 supra, o imóvel objeto da Matrícula foi **HIPOTECADO** a favor da Credora, **GARAVELO E CIA**, empresa sediada à Rua Luiz Gama, nº 1.801, Lins-SP, inscrita no CGC/MF sob nº 51.655.371/0001-42, para garantia da dívida do valor de Cr\$4.030.046,74, pagáveis no prazo de 45 meses, na conformidade das normas e restrições que regem o consórcio pelo qual foi contemplado. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 18 de janeiro de 1991. Oficial,


O referido é verdade e dou fé.
Goiânia/GO, 05 de março de 2024.

Oficial Interino



[Handwritten signature]

Matrícula.....:RS 33,32
Atos(3).....:RS 24,99
Complemento.....:RS 0,00
5% ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.....:RS 2,92
Taxa Judiciária.....:RS 18,29
*Fundos Estaduais.:RS 12,39
Valor Total.....:RS 91,91

 **REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª**
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA-GO
 Bel. Yuri Barbosa Leal
Oficial Interino
 Dr. Wellington Monteiro Rufino
Oficial Substituto
 Anna Paula Padilha Alves
Escrevente Autorizado
Av. Araguaia Nº 499 - Ed. Cidade de Goiás
Centro - CEP: 74.030-100 - Goiânia - GO

 Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
02932403012913726800080

Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



Fundos Estaduais(10%=RS5,83); Funemp (3,00%=RS1,75); Funcomp(3%=RS1,75); Fedapsaj(2%=RS1,17);
Funproge(2%=RS1,17); Fundepeg(1,25%=RS0,73);

A TAXA JUDICIÁRIA
SERÁ RECOLHIDA AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DE GOIÁS